



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 278 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 02 de setembro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU n. 20 em 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora SANY REGINA SARDÁ JUSTI, ocupante do cargo de Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais, Matrícula nº2774392, Carteira de Habilitação n. 22456XXXXX, Categoria "AB", a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 10:46)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **278**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2021** e o código de verificação: **225256c83f**